



## Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua Portugal nº 60 Centro Caieiras/SP

Whats app: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

### *TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2025 (Termo de Contrato nº 002/21 e PAE nº 018/21)*

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício Sede do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, presentes as partes contratantes, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 13.123.565/0001-08 neste ato representado por seu Superintendente Senhor **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.236.717-6 e do CPF/MF nº 199.984.708-38, de ora em diante denominado simplesmente **IPREM**, e, de outro lado, a empresa **XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.911.191/0001-02 e Inscrição Estadual nº 708.051.240.119, com sede na Rua Ceará, nº 298, Parque Monte Verde, na cidade de Valinhos, estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio proprietário, Senhor **THYAGO LUIS RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.024.695-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 317.492.258-59, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

1. Considerando que o Contrato retro mencionado prevê a prestação de outsourcing para fornecimento de multifuncionais/impressoras com serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, conforme especificado em sua cláusula primeira;
2. Considerando as justificativas, alegando que há a necessidade da continuidade dos serviços, uma vez que estão sendo prestados a contento, não havendo nada que os desabonem, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 012/2025;
3. Considerando que há previsão para a prorrogação conforme cláusula sexta do contrato original, bem como da aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE;
4. Considerando a concordância manifestada pela Contratada;
5. Considerando parecer favorável;

**RESOLVEM PRORROGAR** o Termo de Contrato nº 002/2021 pelo período de mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **03 de Março de 2025 até 02 de Março de 2026**.



## Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua Portugal nº 60 Centro Caieiras/SP

Whats app: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

### RESOLVEM ADITAR:

- a Cláusula Segunda – DO PREÇO para constar que o valor por equipamento locado após a aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE passa a ser de R\$ 195,99 (cento e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), com o valor mensal de R\$ 979,95 (novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

- a Cláusula Quinta – DA DESPESA para constar o valor de **R\$ 11.759,40 (onze mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**, referentes a prorrogação retro mencionada serão onerados pela dotação orçamentária do exercício vigente e futuro do IPREM.

|                                                                       |                |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>01.01 - Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM</b> | <b>despesa</b> |
| 04.122.0030.2156 - 3.3.90.40.01                                       | 007            |
| 2025 = R\$ 9.734,17 e 2026 = R\$ 2.025,23 (R\$ 11.759,40)             |                |

E, por estarem assim resolvidas, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelo que as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Original.

Caieiras, 28 de Fevereiro de 2025.

**FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**  
**SUPERINTENDENTE IPREM**

**XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA EPP**  
**CONTRATADA**

### Testemunhas :

1.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_ 2.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_



## **Instituto de Previdência Municipal de Caieiras**

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua Portugal nº 60 Centro Caieiras/SP

Whats app: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

**CONTRATADA:** XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA EPP

**CONTRATO Nº:** 002/2021

**OBJETO:** Prorrogação contratual para prestação de serviços de outsourcing para fornecimento de multifuncionais/impressoras com serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel

**ADVOGADO/Nº OAB/E-MAIL:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Caieiras, 28 de Fevereiro de 2025**



**Instituto de Previdência Municipal de Caieiras**

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua Portugal nº 60 Centro Caieiras/SP

Whats app: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:** FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA

**Cargo:** Superintendente

**CPF:** 199.984.708-38

**RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

**Nome:** FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA

**Cargo:** Superintendente

**CPF:** 199.984.708-38

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pela contratante:**

**Nome:** FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA

**Cargo:** Superintendente

**CPF:** 199.984.708-38

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

**Nome:** THYAGO LUIS RIBEIRO

**Cargo:** Sócio Proprietário

**CPF:** 317.492.258-59

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Nome:** FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA

**Cargo:** Superintendente

**CPF:** 199.984.708-38

**E-mail institucional:** ipremcaieiras@gmail.com

**E-mail pessoal:** fpacola@uol.com.br

**Assinatura:** \_\_\_\_\_